

## PORTARIA



Portaria nº 760 /2025

14 de maio de 2025

**"Nomeia membros para compor a Comissão para instauração de procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) no âmbito da prefeitura de Itabaiana/SE."**

O Prefeito do Município de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos nos art.82, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Itabaiana/Sergipe, 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

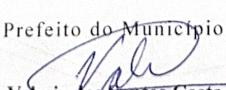
**Art. 1º.** Designar João Carlos Silva Santos, CPF nº 693.\*\*\*.\*\*\*-49, procurador do Município, matrícula 1058495 como **PRESIDENTE DA COMISSÃO**; Marcelle Sacramento Bezerra, CPF 933.\*\*\*.\*\*\*-20, como membro da comissão, procuradora do Município, matrícula nº 1296340; Genilson Trindade da Oliveira, CPF 601.\*\*\*.\*\*\*-04, como membro da comissão, procurador do Município, matrícula nº 878841; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º.** Estabelece o prazo de até 01 (um) ano, podendo, no entanto, ser prorrogada por uma vez, por igual período, a critério da autoridade competente para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabaiana/SE, 14 de maio de 2025, 350º da Fundação de Itabaiana e 137º da Elevação à Categoria de Cidade

Gabinete do Prefeito do Município de Itabaiana

  
Valmir dos Santos Costa

SEJA BEM VINDO  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE



**PROCURADORIA**

PREFEITURA DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-223

 [procuradoria@itabaiana.se.gov.br](mailto:procuradoria@itabaiana.se.gov.br)

 (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>